



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL n. 04/2010-REITORIA/UNIFAP

COMUNICADO N° – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Federal do Amapá, através do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), torna pública a **reabertura das inscrições** para o concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da UNIFAP, conforme o item 3.1 do Edital n. 04/2010, no período de **24 a 27 de maio de 2010**, nas áreas abaixo discriminadas:

VAGAS QUE REABREM PARA CANDIDATOS COM ESPECIALIZAÇÃO

1 Área de Conhecimento: Física

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Requisitos Específicos: Graduado em Física (Licenciatura ou Bacharelado), com Especialização em Física.

4 Área de Conhecimento: Sistemas de Energia Elétrica, Automação e Controle.

Número de Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Requisitos Específicos: Engenheiros graduados em Engenharia Elétrica ou uma de suas variantes, como Engenharia de Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, com Especialização em uma das áreas acima relacionadas.

7 Área de Conhecimento: Genética Humana

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos Específicos: Graduação em Medicina, com Especialização em Genética Humana.

9 Área de Conhecimento: Matemática Pura e Matemática Aplicada

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Requisitos Específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins, com Especialização em Matemática Pura ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional.

13 Área de Conhecimento: Expressão/ Representação Gráfica e Informática aplicada à Arquitetura .

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Requisitos Específicos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e/ou Informática.

Tendo em vista a reabertura das inscrições, comunicamos ainda os novos prazos para os candidatos que desejarem solicitar isenção de pagamento e inscrição na condição de pessoa portadora de deficiência, conforme segue:

Aos candidatos que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 6 do Edital n. 04/2010: a listagem das isenções deferidas e indeferidas será publicada a partir do dia 28 de maio de 2010.

Aos candidatos que se inscreverem na condição de pessoa portadora de deficiência, nos termos do item 4.18 do Edital n. 04/2010: a listagem das inscrições deferidas e indeferidas será publicada a partir do dia 28 de maio de 2010.

Macapá, 24 de maio de 2010.

José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da Universidade Federal do Amapá
Decreto Presidencial de 04.07.06, publicado no DOU em 05.07.2006